



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 6.030/2.019, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pela Associação Fraternidade da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais, inscrita com o CNPJ 01.053.700/0001-07 e CNAS 44006.004112/97-89, com sede na Rua Dirceu Esteves Garcia, 2497 – Jardim Palmeira I – Votuporanga-SP – CEP 15.501-454 – Fone (17) 3046-3248/992790662 – e-mail: afupace@hotmail.com – www.recantotiamarlene.org, representada pela presidente Maria de Lourdes Moraes CPF nº 888.386.688-68, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2019 em conformidade com as instruções nº. 02/2016, artigo 189 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 27.02.2.020, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 27.02.2.020 e dos repasses concedidos 03/06/2.019, 01/07/2.019, 03/07/2.019, 06/08/2.019, 11/09/2.019, 14/10/2.019, 08/11/2.019, 27/12/2.019;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 14.325,00 em conformidade com os empenhos globais 03113 e 05830 e as notas de empenho 03113 de 03/06/2.019 (R\$ 1.250,00), 03113/002 de 03/06/2.019 (R\$ 1.875,00), 03113/003 de 01/07/2.019 (R\$ 1.250,00), 03113/004 de 03/07/2.019 (R\$ 1.250,00), 03113/005 de 06/08/2.019 (R\$ 1.250,00), 05830/001 de 11/09/2.019 (R\$ 1.250,00), 05830/002 de 14/10/2.019 (R\$ 1.250,00), 05830/003 de 08/11/2.019 (R\$ 1.250,00), 03113/006 de 27/12/2.019 (R\$ 625,00), 05830/004 de 27/12/2.019 (R\$ 625,00), 05830/005 de 27/12/2.019 (R\$ 2.450,00), efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 6,31 e não ocorreu devolução e, verificando a prestação de contas apresentada pela entidade constatando a regularidade do recolhimento dos encargos sociais;
- IV) Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é atender, defender e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem e adulto autista, ou com deficiência intelectual e múltipla, viabilizando a promoção da assistência social, através de ações socioassistenciais dentro da Proteção Social Especial na média complexidade, da educação, da cultura e da saúde, prestando serviços gratuitos e permanentes;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno a servidora Daiane Cambraes da Rocha Garcia CPF nº 367.850.708-56;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita in loco realizada em 16/12/2.019, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 03 de Março de 2.020.

**OSMIR ALVES DIAS**  
Chefe do Setor de Empenho

**HELIO CESAR MACHADO**  
Contador ISP-246712/O-0

**CARLOS CESAR FACETO**  
Diretor de Compras e Contratos

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2019, Associação Fraternidade da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 03 de Março de 2.020.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA**  
Controle Interno

**LUIS HENRIQUE MACHADO**  
Diretor do Departamento do Bem Estar Social

**THAISA MARIANA FANECO**  
Presidente C.M.A.S